



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 30/2017

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Regulamento Geral do Hóquei em Patins	1
1.2 Supertaça – “António Livramento” Campeonato Nacional da I Divisão	5
1.3 Provas Oficiais Associativas – AP Lisboa - Homologação	6
1.4 Denominação Oficial de Clubes	6
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
2.1 1º Centro de Treinos de Patinagem Livre para a Taça da Europa 2017	6
2.2 1º Centro de Treinos de Dança para a Taça da Europa 2017	6

Lisboa, 4 de Agosto de 2017.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 REGULAMENTO GERAL DO HÓQUEI EM PATINS

Para conhecimento de todos os interessados publicam-se as seguintes alterações ao Regulamento Geral do Hóquei em Patins da FPP.

Considerando as recentes alterações às Regras de Jogo emanadas pela FIRS e que entraram em vigor a 1 de agosto de 2017, adapta-se o Regulamento Geral de Hóquei em Patins para que este esteja em consonância com as Regras de Jogo, e para aplicação imediata na Época 2017-2018, ressaltando que estas alterações em particular visam as eliminatórias da Taça de Portugal de Seniores Masculinos e de Seniores Femininos, bem como a Supertaça “António Livramento” e a Supertaça de Seniores Femininos, terminando o seu desempate- caso houvesse necessidade - através do sistema vulgarmente conhecido por “Golo de Ouro”.

ARTIGO 50º

(Taça de Portugal de Seniores Masculinos)

Alteração

- 4.7 Não pode terminar empatado qualquer dos jogos desta competição, pelo que – *em caso de empate no final do seu tempo regulamentar* - tem de ser aplicado o artigo 6º das Regras de Jogo, com a realização dum prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.

Redação anterior

- 4.7 Não pode terminar empatado qualquer dos jogos desta competição, pelo que – *em caso de empate no final do seu tempo regulamentar* - tem de ser aplicado o artigo 5º das Regras de Jogo, com a realização dum prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.

ARTIGO 51º

(Supertaça “António Livramento”)

Alteração

- 3.3 O jogo desta competição não pode terminar empatado, pelo que – *em caso de empate no final do seu tempo regulamentar* - tem de ser aplicado o artigo 6º das Regras de Jogo, com a realização de um prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.



FPP

Federação de Patinagem de Portugal

Redação anterior

- 3.3 O jogo desta competição não pode terminar empatado, pelo que – [em caso de empate no final do seu tempo regulamentar](#) - tem de ser aplicado o artigo 35º das Regras de Jogo, com a realização de um prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.

ARTIGO 53º

(Taça de Portugal de Seniores Femininos)

Alteração

- 4.7 Se no final do jogo da segunda mão, e o resultado agregado dos dois jogos estiver empatado, tem de ser aplicado o artigo 6º das Regras de Jogo, com a realização dum prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.

Redação anterior

- 4.7 Não pode terminar empatado qualquer dos jogos desta competição, pelo que – [em caso de empate no final do seu tempo regulamentar](#) - tem de ser aplicado o artigo 35º das Regras de Jogo, com a realização dum prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.

ARTIGO 54º

(Supertaça de Seniores Femininos)

Alteração

- 3.3 O jogo desta competição não pode terminar empatado, pelo que – [em caso de empate no final do seu tempo regulamentar](#) - tem de ser aplicado o artigo 6º das Regras de Jogo, com a realização dum prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.

Redação anterior

- 3.3 O jogo desta competição não pode terminar empatado, pelo que – [em caso de empate no final do seu tempo regulamentar](#) - tem de ser aplicado o artigo 35º das Regras de Jogo, com a realização dum prolongamento, seguido, se necessário, da marcação de grandes penalidades.



Considerando as recentes alterações às Regras de Jogo emanadas pela FIRS e que entraram em vigor a 1 de agosto de 2017, adapta-se o Regulamento Geral de Hóquei em Patins para que este esteja em consonância com as Regras de Jogo, e para aplicação imediata na Época 2017-2018.

ARTIGO 80º
(Bolas de jogo)

Alteração

1. Em todos os jogos de hóquei em patins, o clube visitado é obrigado a fornecer as bolas oficiais, nas quantidades que sejam necessárias, embora seja também facultada ao clube adversário a possibilidade de apresentar as suas de bolas de jogo para efeito de escolha por parte dos Árbitros.
2. Nos jogos realizados em recintos neutros ou neutralizados a apresentação das bolas de jogo é da responsabilidade dos dois clubes intervenientes no jogo.
3. Se qualquer jogo não se efetuar por falta de bolas, será averbada uma falta de comparência ao clube a quem competia apresentá-las, sendo-lhe aplicadas as sanções estabelecidas no artigo 82º deste Regulamento.
4. A escolha da bola a ser utilizada no jogo, será feita pelos capitães de cada equipa durante o período de aquecimento das equipas na presença dos Árbitros Principais, sendo a bola entregue a estes.

Redação anterior

1. Em todos os jogos de hóquei em patins, o clube visitado é obrigado a fornecer as bolas oficiais, nas quantidades que sejam necessárias, embora seja também facultada ao clube adversário a possibilidade de apresentar as suas de bolas de jogo para efeito de escolha por parte dos Árbitros.
2. Nos jogos realizados em recintos neutros ou neutralizados a apresentação das bolas de jogo é da responsabilidade dos dois clubes intervenientes no jogo.
3. Se qualquer jogo não se efetuar por falta de bolas, será averbada uma falta de comparência ao clube a quem competia apresentá-las, sendo-lhe aplicadas as sanções estabelecidas no artigo 80º deste Regulamento.

Considerando as recentes alterações às Regras de Jogo emanadas pela FIRS e que entraram em vigor a 1 de agosto de 2017, adapta-se o Regulamento Geral de Hóquei em Patins para que este esteja em consonância com as Regras de Jogo, e para aplicação imediata na Época 2017-2018.



ARTIGO 81º

(Procedimentos preliminares de jogo e saudação)

Alteração

1. A escolha da meia pista que é ocupada por cada equipa e a escolha da equipa responsável pelo golpe de saída que inicia cada partida, deverá ter em consideração o que está estabelecido nos pontos seguintes:
 - 1.1. A equipa "visitada" - *ou, como tal, considerada* - ocupará sempre a meia pista localizada à direita da "Mesa Oficial de Jogo", durante a primeira parte do jogo (ou do prolongamento) e durante o período de aquecimento.
 - 1.2. A equipa "visitante" - *ou como tal considerada* - é sempre responsável pela execução do golpe de saída que inicia o primeiro período da partida ou do tempo extra.



2. Na saudação ao público presente no recinto de jogo - *a efetuar antes do início de cada jogo de hóquei em patins* - têm obrigatoriamente de participar os Árbitros e todos os jogadores das duas equipas que vão participar no jogo.
3. No momento da saudação ao público, todos os que nela participem terão de se encontrar devidamente equipados - *com exceção dos Guarda-redes, que não precisam colocar a máscara e as luvas*- com o equipamento oficial de jogo, não sendo permitido que a camisola esteja por fora dos calções ou que as meias estejam caídas, nem tão pouco o uso de fatos de treino.
4. A saudação ao público é apenas efetuada para um dos lados da pista - *na direção do local onde se encontram as entidades oficiais (mesmo que estas não estejam presentes)* - com a equipa visitante alinhada à direita dos Árbitros e a equipa visitada alinhada à sua esquerda.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

5. Após a saudação ao público, a equipa visitante desloca-se no sentido das equipas de arbitragem e visitada para as cumprimentar e de seguida a equipa visitada cumprimenta a de arbitragem.

Redação anterior

(Saudação ao público antes do início dos jogos de Hóquei em Patins)

1. Na saudação ao público presente no recinto de jogo - **a efectuar antes do início de cada jogo de hóquei em patins** - têm obrigatoriamente de participar os Árbitros e os jogadores das duas equipas que vão iniciar o jogo, sendo facultativa a presença dos jogadores suplentes.
2. No momento da saudação ao público, todos os que nela participem terão de se encontrar devidamente equipados, não sendo permitido que a camisola esteja por fora dos calções ou que as meias estejam caídas, nem tão pouco o uso de fatos de treino.
3. A saudação ao público é apenas efectuada para um dos lados da pista - **na direcção do local onde se encontram as entidades oficiais (mesmo que estas não estejam presentes)** - com a equipa visitante alinhada à direita dos Árbitros e a equipa visitada alinhada à sua esquerda.
4. Após a saudação ao público, a equipa visitante desloca-se no sentido das equipa de arbitragem e visitada para as cumprimentar e de seguida a equipa visitada cumprimenta a de arbitragem.

1.2 - SUPERTAÇA – “António Livramento”

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO

Para conhecimento de todos os interessados publicam-se os Calendários de jogos referentes às competições acima citadas na sequência dos sorteios realizados no passado dia 31 de Julho 2017.

Mais se informa que relativamente à Supertaça “António Livramento”, assim que for conhecido, divulgaremos o local da prova e respectivo horário.

Relativamente ao Campeonato Nacional da I Divisão, os clubes apurados para a Liga Europeia e cuja participação já confirmaram tem já os seus jogos marcados para as 4ª feiras seguintes.



1.3 - PROVAS OFICIAIS ASSOCIATIVAS – AP LISBOA - HOMOLOGAÇÃO

Informam-se todos os interessados que de acordo com o ponto 5 do Artigo 38º do Regulamento Geral de Hóquei em Patins da FPP, foi homologado, conforme solicitado, o [Calendário Geral de Provas e Competições da Associação de Patinagem de Lisboa](#) a organizar no decorrer da época 2017/2018.

1.4 - DENOMINAÇÃO OFICIAL DE CLUBES

Na sequência do publicado no nosso Comunicado nº 27/2017 vimos levar ao conhecimento a designação oficial para a Época 2017 /2018 do seguinte clube:

Sporting Clube de Tomar / Instituto Politécnico de Tomar – SC Tomar / IPT

Mais se informa que a designação destes é referente ao escalão de seniores masculinos.

2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

2.1 - 1º CENTRO DE TREINOS DE PATINAGEM LIVRE PARA A TAÇA DA EUROPA 2017

Convocam-se os [atletas](#) para o 1º Centro de Treinos de Patinagem Livre para a Taça da Europa 2017, competição internacional que se realizará em Tomar entre os dias 31 de Outubro e 4 de Novembro de 2017.

Este Centro de Treinos será organizado pela FPP nos dias 15 e 16 de Setembro de 2017 em local a designar oportunamente.

2.2 - 1º CENTRO DE TREINOS DE DANÇA PARA A TAÇA DA EUROPA 2017

Convocam-se os [atletas](#) para o 1º Centro de Treinos de Dança da Taça da Europa 2017, competição internacional que se realizará em Tomar entre os dias 31 de Outubro e 4 de Novembro de 2017.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Este Centro de Treinos será organizado pela FPP nos dias 15 e 16 de Setembro de 2017 em local a designar oportunamente.

* * *

*